



8

## 2ª Via - Comprovante de Pagamento de Boletão

Via Internet Banking CAIXA

Banco Receptor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Pagador Final / Efetivo  
CPF/CNPJ: 00.211.504/0001-50  
Nome: CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE  
Conta de débito: 0893 | 003 | 00008115-0

Histórico do Pagamento: PG BLOQTO  
Representação numérica do código de barras: 75691.40309 01064.397100 25466.770010 1  
88000000073500  
Instituição Emissora - Nome do Banco:

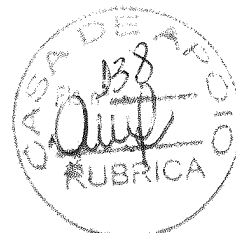
Data do Vencimento: 10/11/2021  
Data de Efetivação / Agendamento: 10/11/2021  
Valor Nominal do Boletão: 0,00  
Juros (R\$): 0,00  
IOF (R\$): 0,00  
Multa (R\$): 0,00  
Desconto (R\$): 0,00  
Abatimento (R\$): 0,00  
Valor Calculado (R\$): 0,00  
Valor Pago (R\$): 735,00  
Identificação do Pagamento: BEM ESTAR SOCIAL

Data/hora da operação: 10/11/2021 07:37:55

Código da operação: 000534534  
Chave de segurança: RY13EF8Y7L7LFF1U

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Boleto

Instruções de impressão  
Imprima em impressora jato de tinta ou laser. Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm).  
Não rasure, risque, fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.  
Caso tenha problemas ao imprimir, copie a linha digitável abaixo e pague no caixa eletrônico ou no internet banking.

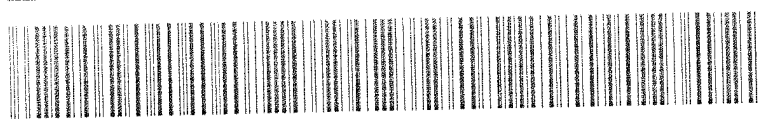
Linha digitável: 75691.40309 01064.397100 25466.770010 1 88000000073500  
Valor R\$: 735,00

Recibo do pagador

<b>SICOOB</b>		<b>756-0</b>	<b>75691.40309 01064.397100 25466.770010 1 88000000073500</b>	
Local do pagamento				Cooperativa contratante/Código do Beneficiário
<b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>				<b>4030 / 0643971</b>
Beneficiário: <b>Proagir - Bem-Estar Social</b>			CNPJ: <b>34.002.229/0001-87</b>	
Data do documento			Nosso número	
29/10/2021			<b>0254667-7</b>	
Nr. do documento		Vencimento		(=) Valor do documento
372408		<b>VENCIMENTO ORIGINAL: 10/11/2021</b>		<b>735,00</b>
(-) Descontos	(-) Outras Deduções/Abatimentos	(+) Mora/Multa/Juros	(+) Outros Acréscimos	(=) Valor cobrado
<b>Pagador: 2552 - CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM COLEGIO BATISTA - TERMO DE PARCERIA 022/2021 CNPJ: 00.211.504/0001-50</b>				
<b>Endereço: RUA Paineiras, 1448 - Bairro: Eldorado CONTAGEM MG - CEP: 32310400</b>				
Autenticação mecânica				



<b>SICOOB</b>		<b>756-0</b>	<b>75691.40309 01064.397100 25466.770010 1 88000000073500</b>	
Local do pagamento				Vencimento
<b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>				<b>VENCIMENTO ORIGINAL: 10/11/2021</b>
Beneficiário: <b>Proagir - Bem-Estar Social</b>			CNPJ: <b>34.002.229/0001-87</b>	
Data do documento			Cooperativa contratante/Código do Beneficiário	
29/10/2021			<b>4030 / 0643971</b>	
Nr. do documento	Espécie DOC	Aceite	Data processam.	Nosso número
372408	<b>DM</b>	<b>NAO</b>	29/10/2021	<b>0254667-7</b>
do banco	Carteira	Espécie Moeda	Qtde. moeda	Valor
	<b>1</b>	<b>R\$</b>		
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário)				(-) Descontos
<b>BEM-ESTAR SOCIAL CONFORME:</b>				(-) Outras Deduções/Abatimentos
Cláusula da CCT ou Acordo Coletivo de Trabalho (em separado), conforme art. 513 letra "e" da CLT				(+) Mora/Multa/Juros
Apos o vencimento, cobrar multa de 2,0% e juros de mora de 0,033% ao dia.				(+) Outros Acréscimos
<b>BOLETO VENCIMENTO ORIGINAL 10/11/2021( BOLETO MENSAL REFERENTE AOS EMPREGADOS ATIVOS EM 10/2021 )</b>				(=) Valor Cobrado
<b>Pagador: 2552 - CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM COLEGIO BATISTA - TERMO DE PARCERIA 022/2021 CNPJ: 00.211.504/0001-50</b>				
<b>Endereço: RUA Paineiras, 1448 - Bairro: Eldorado CONTAGEM MG - CEP: 32310400</b>				
Sacador/Avalista:				



**Certificamos que o Material/Serviço constante deste documento foi Recebido/ Prestado em perfeitas condições.**

Pago pela Conta: **8115,00**

Cheque: **54570** Área/Conta

Contagem, **10** de **novembro** de **2021**

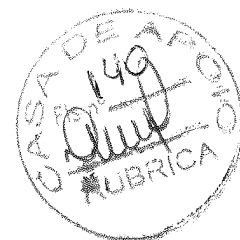
*[Assinatura]*  
Assinatura

CONTRIBUINTE: 2552 - CASA DE APOIO A CRIANCA CARENTE DE CONTAGEM COLEGIO BATISTA - TERMO DE PARCERIA 022/2021

Data: 03/11/2021

CNPJ: 00.211.504/0001-50

Código	Nome	CPF	Início	Valor R\$	Vigência
108243	AIRTON LEANDRO DE SOUZA	028*****78	01/05/2021	21,00	10/2021
108209	ALEXSANDRA AP. DOS SANTOS LOPES	027*****23	01/05/2021	21,00	10/2021
108210	ANA CLAUDIA VIANA PACHECO	875*****68	01/05/2021	21,00	10/2021
249171	ANA DE JESUS LOPES DE OLIVEIRA	932*****15	01/05/2021	21,00	10/2021
243827	ANTONIO DONIZETE PIRES DE OLIVEIRA	709*****04	01/01/2020	21,00	10/2021
108653	CLEA MARIA DE SOUZA	843*****68	01/05/2021	21,00	10/2021
108212	CRISTIENIE OLIVEIRA DE DEUS SILVA	033*****67	01/05/2021	21,00	10/2021
108213	DANIELE TAMYRES ALVES FILISMINO	086*****03	01/05/2021	21,00	10/2021
249178	EFIGENIA EVA DE JESUS	055*****05	01/05/2021	21,00	10/2021
249174	ELIANA PEREIRA MENDES DOS SANTOS	045*****05	01/05/2021	21,00	10/2021
193941	ELIANE PACHECO DE SOUZA	086*****16	01/04/2019	21,00	10/2021
249176	ELIZABETE CONSOLACAO SILVA	113*****19	01/02/2020	21,00	10/2021
108242	ERICA MENDES SILVA DE CASSIA	082*****32	01/05/2021	21,00	10/2021
108216	FABIANE BATISTA RAMOS	694*****53	01/05/2021	21,00	10/2021
108217	FELIPE PROCOPIO DA SILVA	101*****00	01/05/2021	21,00	10/2021
108240	INGRID GOMES DE OLIVEIRA	121*****13	01/02/2019	21,00	10/2021
108220	IONE BELTRAO DA COSTA	606*****00	01/05/2021	21,00	10/2021
108221	IRENE ALVES FERNANDES SILVA	932*****34	01/05/2021	21,00	10/2021
108223	JOSE VICENTE DOS REIS	231*****63	01/02/2019	21,00	10/2021
108224	JULIANA DAS GRACAS LEANDRO OLIVEIRA	071*****64	01/05/2021	21,00	10/2021
88404	LEILA APARECIDA MARTINS DA SILVA	111*****38	01/05/2021	21,00	10/2021
86717	LUANA MARA PRADO LUZIA	094*****96	01/05/2021	21,00	10/2021
249173	MARCIA MEIRE GONCALVES NONATO	775*****53	01/05/2021	21,00	10/2021
108238	MARIA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	417*****04	01/05/2021	21,00	10/2021
249172	MARIA DA GLORIA DA SILVA	864*****68	01/05/2021	21,00	10/2021
108228	MARIA DE FATIMA DUTRA	451*****68	01/05/2021	21,00	10/2021
108229	RAILDA ALMEIDA DA SILVA	056*****18	01/05/2021	21,00	10/2021



CNPJ: 00.211.504/0001-50

Código	Nome	CPF	Início	Valor R\$	Vigência
249175	REGINA PEREIRA RAMOS	053*****46	01/05/2021	21,00	10/2021
108230	REINALDO TELES DOS SANTOS	610*****49	01/05/2021	21,00	10/2021
108231	ROSANGELA DE ASSIS FERREIRA GOMES	980*****68	01/05/2021	21,00	10/2021
108232	ROSILEIA CRISTIANE MARTINS	028*****25	01/05/2021	21,00	10/2021
108233	SORAIA CRUZ MIRANDA LIMA	936*****49	01/02/2019	21,00	10/2021
108236	THAIS SANTOS DA SILVA COSTA	121*****07	01/05/2021	21,00	10/2021
249177	VERA LUCIA RODRIGUES BORGES	837*****04	01/05/2021	21,00	10/2021
260036	WELLINGTON NEY MARTINS ROSA	102*****26	01/05/2021	21,00	10/2021

**Total de empregados**

Valor total	Total de empregados
R\$ 735,00	35





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PROAGIR CLUBE DE BENEFICIOS SOCIAIS**  
**CNPJ: 34.002.229/0001-87**

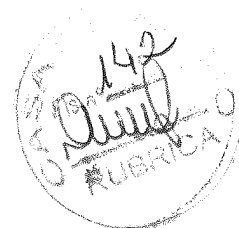
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:48:37 do dia 05/07/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 01/01/2022.

Código de controle da certidão: **4A35.14B0.F469.7156**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROAGIR CLUBE DE BENEFICIOS SOCIAIS (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 34.002.229/0001-87  
Certidão nº: 31777750/2021  
Expedição: 05/10/2021, às 15:32:53  
Validade: 02/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROAGIR CLUBE DE BENEFICIOS SOCIAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.002.229/0001-87**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

